EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Edital nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, com endereço na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, na cidade de Presidente Castello Branco, através de sua Prefeita Municipal Neiva Kleemann Tonielo, brasileira, casada, CPF nº 533.236.029-00, carteira de identidade nº 1.871.492. domiciliada na Av. 17 de Fevereiro, nº 179, na cidade de Presidente Castello Branco – SC, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e igualdade de oportunidades, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Estágio, destinado ao preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e à formação de cadastro de reserva.

O processo seletivo será organizado e executado pelo Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC, e destina-se a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino médio, técnico ou superior, nos termos da Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e demais normas aplicáveis.

O presente processo seletivo busca assegurar acesso democrático, transparente e igualitário às oportunidades de estágio, promovendo a formação educacional e a qualificação profissional dos estudantes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC, sob supervisão da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco-SC.

1.2. A inscrição do candidato implica pleno conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital, bem como das disposições legais que regem o estágio.

1.3. O processo seletivo terá caráter classificatório, destinando-se ao preenchimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

1.4. O estágio constitui ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, com o objetivo de proporcionar ao estudante aprendizagem prática e complementação da formação acadêmica, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Presidente castello Branco/SC nem com o CIEE/SC, conforme disposto na Lei nº 11.788/2008.

1.5. A duração do estágio será de até 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, nos termos da legislação vigente.

1.6. O candidato que já tiver completado 24 (vinte e quatro) meses de estágio junto à Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco/SC, ainda que de forma não contínua, não poderá ser novamente contratado para estágio no mesmo órgão.

1.7. As informações prestadas pelos candidatos serão de inteira responsabilidade do declarante, podendo a Prefeitura Municipal e o CIEE/SC excluir do processo seletivo, a qualquer tempo, aquele que apresentar informações falsas, incompletas ou inconsistentes, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

1.8. Ao realizar sua inscrição, o candidato autoriza o tratamento de seus dados pessoais para fins exclusivos de execução do processo seletivo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

1.9. A divulgação de resultados e demais atos do processo seletivo poderá incluir nome do candidato, data de inscrição, média acadêmica, data de nascimento e classificação, em respeito aos princípios da publicidade e transparência da Administração Pública.

1.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, comunicados e etapas do processo seletivo, divulgadas nos canais oficiais.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico.
Local: www.cieesc.org.br – menu "PROCESSOS SELETIVOS"
Período: 23/11/2026 a 08/12/2026
Horário: livre, durante todo o período de inscrições.
A inscrição é gratuita.

2.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1.1. O candidato deverá acessar o site do CIEE/SC (www.cieesc.org.br), realizar seu cadastro como estudante e, após concluído o cadastro, acessar o campo "Processos Seletivos".

2.1.2. Após selecionar o processo seletivo desejado, o candidato deverá clicar em "Fazer minha inscrição", acessar o sistema com seu login e senha, preencher o campo referente à média escolar ou acadêmica e anexar a documentação comprobatória.

2.1.3. O candidato que já possuir cadastro no sistema poderá acessar diretamente com login e senha, selecionar o processo seletivo e concluir sua inscrição.

2.1.4. Caso ainda não possua cadastro, o estudante deverá realizá-lo para efetuar sua inscrição.

2.1.5. É responsabilidade exclusiva do candidato manter seus dados cadastrais atualizados, especialmente informações relativas ao curso, instituição de ensino, turno e demais dados acadêmicos.

2.1.6. No ato da inscrição, o estudante deverá informar sua média escolar ou acadêmica e anexar a respectiva documentação comprobatória. Para o cálculo da média, deverão ser somadas as notas obtidas em todas as disciplinas cursadas e, posteriormente, o resultado deverá ser dividido pelo número total de disciplinas (Anexo I – Modelo de Cálculo).

2.1.6.1. Caso o estudante tenha ingressado recentemente no curso de ensino médio, técnico ou superior e ainda não possua histórico escolar ou acadêmico com rendimento consolidado no curso atual, sua inscrição será aceita normalmente, sendo o candidato classificado em lista específica de ingressantes. A convocação observará, obrigatoriamente, a lista geral dos candidatos com média válida e, subsequentemente, a lista específica de ingressantes, conforme a necessidade da Administração.
A classificação nessa lista observará, sucessivamente: I – a maior idade (por data de nascimento); II – a ordem cronológica de inscrição.
IMPORTANTE: **Estudantes que não possuírem histórico escolar ou acadêmico deverão informar a nota 0,1 no campo Índice de Aproveitamento Escolar.**

2.1.7. Caso a instituição de ensino utilize sistema de menções, estas deverão ser convertidas em valores numéricos, conforme critérios definidos pela própria instituição.

Menção	Faixa de Notas (0–10)
A	9,0 a 10,0
B	7,0 a 8,9
C	5,0 a 6,9

D	3,0 a 4,9
E	0,0 a 2,9

Exemplo de Média Acadêmica: $$\text{Média} = \frac{7{,}0 + 8{,}5 + 9{,}0 + 6{,}5}{4} = \frac{31{,}0}{4} = 7{,}75$$

Ao efetuar sua inscrição, o candidato declara que:

- Conhece e aceita as normas deste edital;
- Está ciente das exigências legais e regulamentares do estágio;
- Assume a veracidade das informações prestadas;
- Compreende que informações incorretas ou inverídicas poderão resultar em desclassificação imediata;
- Estar ciente de que informações incorretas ou inverídicas implicarão desclassificação imediata;
- A Prefeitura Municipal de Presidente castello Branco/SC e o CIEE/SC poderão, a qualquer tempo, anular inscrições ou rescindir contratos, caso sejam identificadas irregularidades.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá anexar:
3.1. Histórico escolar ou documento equivalente emitido pela instituição de ensino; ou
3.2. Declaração da instituição de ensino, contendo identificação do estudante, da instituição e a média numérica escolar ou acadêmica.
3.3. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as fases do processo.

4. QUADRO DE VAGAS

Local de estágio	Curso	Vagas	Carga Horária
1) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças 2) Secretaria Municipal de Saúde 3) Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos 4) Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente. 5) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 6) Secretaria Municipal de Assistência Social	Ensino médio	2 (admissão imediata) + CR	20 horas semanais
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Graduação: - Licenciaturas	2 (admissão imediata) + CR	30 horas semanais

CR = Cadastro de Reserva

4.1 Em observância ao §5º do art. 17 da Lei nº 11.788/2008, será assegurada a reserva de 10% das vagas às pessoas com deficiência (PcD).
4.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas deverá anexar, no ato da inscrição:
4.2.1 Declaração constante no Anexo II deste edital.

4.2.2 Laudo médico atualizado, contendo a caracterização da deficiência.
4.3 As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
4.4 Caso não haja candidatos com deficiência classificados, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, conforme ordem de classificação.
4.5 A falsidade de declaração implicará eliminação do candidato, após processo administrativo com garantia de contraditório e ampla defesa.

5. JORNADA DE ESTÁGIO

5.1. Ensino Médio: até 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
5.2. Ensino Superior: até 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.

6. REGIME DE ATIVIDADES

6.1. O estágio poderá ocorrer em modalidade presencial, híbrida ou remota, conforme definição do órgão de lotação.
6.2. As atividades serão desenvolvidas conforme Plano de Atividades de Estágio, em compatibilidade com a área de formação do estudante.
6.3. O estágio será acompanhado por: professor orientador da instituição de ensino e servidor supervisor do órgão concedente.

7. BOLSA-AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

7.1. Ensino Médio/Técnico (20h semanais): R$ 1.050,18 ou superior 30 (trinta) horas semanais: R$1.575,28, (Lei Municipal nº 1.518, de 22 de dezembro de 2010).
7.2. O recesso de 30 dias será concedido proporcionalmente quando o estágio durar menos de 1 (um) ano.
Será contratado um seguro contra acidentes pessoais, conforme Lei nº 11.788/2008.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1. Será realizada com base na média (NUMÉRICA) escolar ou acadêmica, conforme item do edital.
8.2. Resultado será publicado no site do Município (castellobranco.sc.gov.br) e do CIEE/SC.
8.3. Em caso de empate, o critério de desempate será a idade, prevalecendo o candidato de maior idade ou ordem cronológica de inscrição.

9. RECURSOS

9.1. Recursos poderão ser interpostos em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, por e-mail ao CIEE/SC. (jucara.rosa@cieesc.org.br).
9.2. Serão indeferidos recursos fora do prazo ou sem fundamentação adequada.
9.3. A decisão do CIEE/SC é soberana e irrecorrível.

10. PROVIMENTO DAS VAGAS

10.1. A convocação ocorrerá conforme necessidade do Município.
10.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a área de atuação e o curso em que se inscreveram.
10.3. A divulgação da Classificação Final será publicada no endereço eletrônico do nome da empresa (https://castellobranco.sc.gov.br/) e no site do CIEE/SC (www.cieesc.org.br).

10.4. O candidato que não se manifestar no prazo de 48 horas após a convocação será considerado desistente da vaga.

11. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1. Ter sido aprovado no processo seletivo.
11.2. Possuir idade mínima de 16 anos.
11.3. Estar regularmente matriculado e frequentando o ensino médio e superior numa instituição de ensino.
11.4. Não ter completado 24 meses de estágio junto ao Município de Presidente Castello Branco/SC.
11.5. Possuir, no mínimo, 6 meses de curso a cumprir antes da conclusão, permitindo a celebração de contrato de estágio com duração mínima de 6 meses.
11.6. Atender a todos os requisitos estabelecidos neste edital.
11.7. Apresentar atestado de matrícula e frequência emitido pela Instituição de Ensino.
11.8. Apresentar documento que comprove a média numérica escolar ou acadêmica, conforme descrito no item 2.1 deste edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.
Somente poderão participar estudantes matriculados em instituições de ensino reconhecidas pelos órgãos competentes.
O estágio poderá ser renovado semestralmente, mediante avaliação de desempenho.

13. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	18/11/2026
Período de Inscrição	23/11/2026 a 08/12/2026
Divulgação do Resultado Final	09/12/2026 a 10/12/2026

Presidente Castello Branco (SC), 18 de novembro de 2026

Neiva Kleemann Toniello
Prefeita Municipal

ANEXO I
ORIENTAÇÃO E EXEMPLO DE CÁLCULO DA MÉDIA ACADÊMICA

Disciplina	1°Trimestre		2°Trimestre		3°Trimestre		Média Trim	CC	Média Final	Total
	Nota	Falta	Nota	Falta	Nota	Falta				Faltas
BIL BIOLOGIA	6.0	8	8.5	10	6.5	7	7.0		7.0	25
MAT MATEMÁTICA	8.5	12	9.5	6	5.0	13	7.7		7.7	31
GEO GEOGRAFIA	8.5	2	9.5	10	8.5	7	8.8		8.8	19
HIS HISTÓRIA	9.0	2	8.0	2	9.5	5	8.8		8.8	9
EFI EDUCAÇÃO FÍSICA	8.0	4	8.5	6	8.0	3	8.2		8.2	13
LEI LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.5	6	7.5	6	9.5	10	8.5		8.5	22
LEE LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHO	10.0	2	9.0	3	9.5	0	9.5		9.5	5
LPL LÍNGUA PORTUGUESA E LITERAT	7.5	8	6.5	12	8.5	12	7.5		7.5	32
SOC SOCIOLOGIA	7.0	6	5.5	1	9.5	7	7.3		7.3	14
FIS FÍSICA	8.5	6	7.0	2	4.0	4	6.5		6.5	12
QUI QUÍMICA	9.5	6	8.0	6	10.0	6	9.2		9.2	18
FIL FILOSOFIA	6.5	5	7.5	5	10.0	4	8.0		8.0	14
ATE ARTE	8.5	0	6.0	2	3.0	1	5.8	0.2	6.0	3

Some todas as notas obtidas nas matérias/disciplinas cursadas: 7,0 + 7,7 + 8,8 + 8,8 + 8,2 +8,5 + 9,5 + 7,5 + 7,3 + 6,5 + 9,2 + 8,0 + 6,0 = 105,0

Em seguida, divide-se o total pelo número de disciplinas: 105,0 ÷ 13 = 8,08

ANEXO II

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N. XXXX

DECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins que desejo concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, no Processo Seletivo de Estágio nº ___/202X.
Declaro estar ciente de que a condição de pessoa com deficiência deverá ser comprovada mediante laudo médico, conforme legislação vigente.
Declaro ainda que as informações prestadas são verdadeiras, estando sujeito(a) às penalidades legais em caso de declaração falsa.

Cidade, XX de XXXX de 202X.

Assinatura do Candidato